



VILA GALÉ GEST- SGOIC, SA

RELATÓRIO E CONTAS 2024

EXERCÍCIO FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

VILA GALÉ GEST – SGOIC, SA

RELATÓRIO DE GESTÃO

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS E ATIVIDADE

NOTAS FINAIS

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

ÓRGÃOS SOCIAIS

ANEXO AO RELATÓRIO ANUAL DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ELABORADO NOS TERMOS
E PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 447º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS
POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E

FISCALIZAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

ANEXO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

INTRODUÇÃO

O presente relatório e contas visa a apresentação das contas da Vila Galé Gest referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

As demonstrações financeiras da sociedade foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC/IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

1. Enquadramento Económico

Em 2024, a economia portuguesa apresentou um crescimento moderado, com o Produto Interno Bruto (PIB) a aumentar 1,7%. Este crescimento foi impulsionado por um enquadramento económico favorável, caracterizado pela melhoria das condições financeiras, aceleração da procura externa e maior entrada de fundos da União Europeia. No entanto, o cenário externo manteve-se sujeito a riscos significativos, tanto económicos quanto geopolíticos.

2. Evolução da Economia Nacional

A economia nacional cresceu 1,9% em 2024, superando ligeiramente as estimativas do governo. Este crescimento foi principalmente impulsionado pelo consumo das famílias, que se manteve robusto ao longo do ano. O mercado de trabalho continuou a mostrar sinais de força, com aumentos no emprego e nos salários reais, enquanto a taxa de desemprego se manteve baixa. A política orçamental expansionista também contribuiu para o dinamismo económico.

3. Evolução da Economia Europeia

A economia da área do euro continuou a sua recuperação gradual em 2024, apesar de um ambiente de incerteza geopolítica e política. O crescimento do PIB na área do euro foi de 0,7%, com expectativas de aceleração nos anos seguintes. A inflação na área do euro começou a moderar, aproximando-se do objetivo de 2% estabelecido pelo Banco Central Europeu. A resiliência do mercado de trabalho e o aumento dos rendimentos das famílias foram fatores chave para o crescimento económico.

4. Evolução da Economia Mundial

A economia global estabilizou-se em 2024, com um crescimento de 2,6%, após três anos de volatilidade. No entanto, este crescimento permaneceu abaixo da média pré-pandemia de

3,1%. As economias avançadas cresceram 1,5%, enquanto as economias em desenvolvimento registaram um crescimento médio de 4%. A estabilização global foi marcada por desafios contínuos, incluindo taxas de juros elevadas, conflitos geopolíticos e mudanças climáticas.

5. Evolução do Setor do Turismo em Portugal

O setor do turismo em Portugal continuou a ser um pilar fundamental da economia em 2024, registando um crescimento significativo em todos os principais indicadores. O número de hóspedes aumentou 5,2%, com um total de 31,6 milhões de hóspedes, dos quais 19,4 milhões eram estrangeiros. As dormidas aumentaram 4%, totalizando 80,3 milhões, e as receitas turísticas cresceram 8,8%, atingindo 27,7 mil milhões de euros. Este desempenho reforçou a posição de Portugal como um destino turístico competitivo a nível internacional.

6. Dados sobre o Emprego em 2024

Em 2024, o mercado de trabalho em Portugal apresentou sinais positivos. A taxa de desemprego situou-se em 6,4% ao longo do ano. A população empregada foi estimada em 5,107 milhões de pessoas em novembro de 2024, representando um aumento de 0,1% em relação ao mês anterior. A taxa de emprego estimada foi de 64,2%.

A taxa de desemprego entre os jovens (16-24 anos) foi de 21,5%, enquanto a taxa de desemprego entre os adultos (25-74 anos) foi de 5,5%. A remuneração bruta total mensal média por trabalhador aumentou 3,8% em termos reais.

7. Perspetivas Económicas para 2025

Crescimento Económico: A economia portuguesa deverá crescer 2,3% em 2025, beneficiando do alívio das condições financeiras e da aceleração da procura externa. Este crescimento será apoiado pelo investimento e pelas exportações, enquanto o consumo privado deverá aumentar 2,8%.

Inflação: A inflação deverá reduzir-se para 2,3% em 2025, com uma estabilização esperada em torno de 2% nos anos seguintes. A moderação dos preços dos serviços será um fator chave para esta redução.

Mercado de Trabalho: O emprego deverá continuar a crescer, embora a um ritmo mais lento. A taxa de desemprego deverá manter-se estável em 6,4%. A escassez de talento e a crescente exigência dos candidatos serão desafios importantes para o mercado de trabalho.

Setor do Turismo: O setor do turismo em Portugal deverá manter uma tendência de crescimento em 2025, com um aumento esperado de 9% nas receitas turísticas. O número de hóspedes poderá atingir entre 30,1 e 33 milhões, e as dormidas entre 75,1 e 81 milhões. No entanto, a escassez de recursos humanos qualificados continuará a ser um desafio significativo.



Desafios e Oportunidades: Portugal enfrentará desafios relacionados com a escassez de talento, a transição digital e a sustentabilidade. No entanto, as oportunidades de crescimento sustentável e a melhoria contínua da oferta e dos serviços turísticos serão fatores positivos para o desenvolvimento económico.

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS E ATIVIDADE

A Sociedade foi constituída em 03 de agosto de 1993, tendo por objetivo a administração, gestão e representação de fundos de investimento imobiliários.

O exercício de 2024 representou para a Vila Galé Gest – SGOIC, S.A. o 30º ano de atividade, exclusivamente preenchida com a gestão do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Vila Galé.

FUNDO VILA GALÉ

O Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Vila Galé apresentou, em 31 de dezembro de 2024, um Resultado Líquido de 7 735 946 Euros e um VLGF (Valor Líquido Global do Fundo) de 82 180 789 Euros.

O Resultado Líquido do Fundo, resulta essencialmente: (i) das mais valias geradas pela venda de 4 apartamentos do Hotel Apartamento Vila Galé Sintra, deduzida da regularização das mais valias potencias, reconhecidas ao longo dos anos, desde a sua construção até ao momento da alienação, provenientes da diferença entre a média dos valores das avaliações e o custo de aquisição dos imóveis, e (ii) e das rendas dos imóveis do Fundo.

O Fundo Vila Galé teve a seguinte evolução, em termos de valorização, nos últimos 5 anos:

Anos		2020		2021		2022		2023		2024
VLGF		61 929 962		62 449 040		68 125 525		74 444 844		82 180 789
Var. percentual	-12,95%		0,84%		9,09%		9,28%		10,39%	
Valor da UP		82,57		83,27		90,83		99,26		109,57

AQUISIÇÃO DE AÇÕES PRÓPRIAS

A Sociedade não adquiriu ações próprias no decorrer do exercício.

NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS GESTORES

Ao longo do exercício, não ocorreram negócios entre a sociedade e os gestores, aspeto aliás limitado pelas normas prudenciais aplicáveis à sociedade.

SITUAÇÃO PERANTE O ESTADO E SEGURANÇA SOCIAL

Em observação do Decreto-Lei 543/80, de 7 de novembro, informamos que não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos, nem a Empresa é devedora de qualquer dívida vencida à Segurança Social.

PERSPETIVAS FUTURAS

Em termos de evolução desta sociedade gestora prevê-se que a sua atividade continue a ser integralmente absorvida pela gestão do único Fundo sobre o qual é, desde 1995, responsável.

FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO PERÍODO

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes.



VILA GALÉ GEST - SGOIC, SA

RELATÓRIO DE GESTÃO
NOTAS FINAIS

Os membros do Conselho de Administração da Empresa, querem deixar expresso o seu reconhecido agradecimento a todas as entidades públicas e privadas que, direta ou indiretamente, têm apoiado e colaborado com a nossa Sociedade e que contribuíram para a atividade da empresa ao longo do ano de 2024.

Agradece-se e assinala-se, com particular estima, o apoio e a colaboração dos membros da Mesa da Assembleia-Geral, do Conselho Fiscal e Revisores Oficiais de Contas, no desempenho das suas funções.

Aos clientes, fornecedores, instituições financeiras e outros parceiros de negócio, o nosso reconhecimento pela confiança que têm depositado nas nossas atividades.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones, located in the bottom right corner of the page.

VILA GALÉ GEST - SGOIC, SA

RELATÓRIO DE GESTÃO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

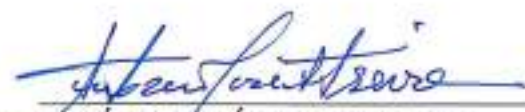
No uso da competência legal e estatutária, o Conselho de Administração da Vila Galé Gest, S.A. propõe à Assembleia Geral que delibere a aplicação do resultado líquido do exercício de 2024, no montante de 73 312,26 Euros, da seguinte forma:

- Resultados Transitados; 73 312,26 Euros

Lisboa, 17 de Março de 2025

Conselho de Administração


JORGE AFONSO CAMPOS REBELO DE ALMEIDA


ANTÓNIO JOSÉ ALBINO FREIRE


RUTE ISABEL PARDAL SILVESTRE

Modelo de Governo Societário

O modelo de governo da Sociedade – que compreende nomeadamente uma estrutura de administração que tem a seu cargo a atividade de gestão (Conselho de Administração) e uma estrutura de fiscalização (Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas).

Tal modelo de governo, visa assegurar, com transparência e rigor, a separação de funções e a especialização da fiscalização. A referida estrutura de administração e fiscalização da Vila Galé Gest compreende três órgãos:

- O Conselho de Administração;
- O Conselho Fiscal; e
- O Revisor Oficial de Contas.

Este modelo pretende alinhar os interesses da Vila Galé Gest com os interesses dos seus acionistas. Nessa medida, cabe à Assembleia Geral da Vila Galé Gest eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como o Revisor Oficial de Contas, sob proposta do Conselho Fiscal.

A separação das funções de gestão e fiscalização materializa-se no Conselho Fiscal, enquanto órgão máximo responsável por esta última.

Composição dos Órgãos Sociais**Conselho de Administração**

JORGE AFONSO CAMPOS REBELO DE ALMEIDA

ANTÓNIO JOSÉ ALBINO FREIRE

RUTE ISABEL PARDAL SILVESTRE

Conselho Fiscal:

PEDRO GASPAR FIALHO – Presidente

JOÃO DO PASSO VICENTE RIBEIRO – Vogal

MARIA FILOMENA ARRIAGA DA CAMARA STONE SANZ PINTO – Vogal

Revisor Oficial de Contas:

Forvis Mazars & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA
Representada por Paulo Jorge Damião Pereira (inscrito na OROC com o
nº1219 e na CMVM com o nº 20161394)



VILA GALÉ GEST - SGOIC, SA

ANEXO AO RELATÓRIO ANUAL DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ELABORADO NOS TERMOS
E PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 447º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Lista de ações detidas pelos membros do Conselho de Administração na data de encerramento
do exercício de 2024.

- Jorge Afonso Campos Rebelo de Almeida – 37 500 ações nominativas, no valor nominal
de 5 Euros;

Handwritten signatures in blue ink, including a signature that appears to be 'A' and another that appears to be 'BB'.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO

A política de remuneração dos membros do órgão de administração e fiscalização da Vila Galé Gest, SA foi definida por forma a promover uma gestão sólida e eficaz da sociedade e na medida considerada adequada à sua dimensão e organização interna e à natureza, âmbito e complexidade da sua atividade, tendo como objetivos primordiais os seguintes:

- Assegurar que as remunerações definidas são coerentes com o modelo de governação da empresa e que compensam adequadamente o desempenho, a qualificação e a responsabilidade exigida no exercício dos cargos;
- Desincentivar a assunção excessiva e imprudente de riscos;
- Promover o alinhamento da remuneração com os objetivos, a estratégia empresarial, os valores e os interesses de longo prazo da empresa, e evitar os conflitos de interesses.

1.REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**1.1. MEMBROS EXECUTIVOS E NÃO INDEPENDENTES**

Desde a sua constituição que a atividade da Vila Galé Gest, SA se tem limitado à gestão e administração de um único fundo imobiliário, o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Vila Galé que, por sua vez, apresenta também uma atividade reduzida.

Atento este facto e, consequentemente, o número limitado de horas de trabalho que a administração desta Sociedade envolve, tem sido prática não remunerar os membros executivos não independentes do Conselho de Administração, tanto mais que os mesmos acumulam o exercício destes cargos com o exercício de outras funções noutras sociedades relacionadas com a entidade gestora.

Não obstante, caso se venha a verificar um acréscimo da atividade da Vila Galé Gest, S.A, os referidos membros do órgão de administração poderão vir a receber uma remuneração exclusivamente composta por uma componente fixa, de acordo com valores de mercado e tendo em atenção o nível de responsabilidade despendido no exercício dos respetivos cargos.

1.2. MEMBROS NÃO EXECUTIVOS INDEPENDENTES

O membro independente recebe uma remuneração fixa, coerente com os valores de mercado, qualificação, responsabilidade e disponibilidade, cujo montante é fixado em Assembleia Geral.



1.3. COMPENSAÇÕES POR DESTITUIÇÃO DE ADMINISTRADORES SEM JUSTA CAUSA

Não estão previstos quaisquer acordos que determinem valores a pagar aos administradores executivos e não executivos em caso de destituição sem justa causa, além do previsto na lei geral.

1.4. PLANOS DE PENSÕES

Não são assegurados quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, complementos ou indenizações.

2. TITULARES DE FUNÇÕES ESSENCIAIS

Tendo presente a dimensão e complexidade da sociedade, os membros executivos não independentes do Conselho de Administração acumulam as funções de responsáveis pelo compliance e gestão de riscos na sociedade, não sendo remunerados conforme acima referido.

Caso se venha a verificar um acréscimo da atividade da Vila Galé Gest, SA os responsáveis pelas funções de compliance e gestão de riscos poderão vir a receber uma remuneração fixa, compatível com o exercício dessas funções.

3. REMUNERAÇÃO DO CONSELHO FISCAL E DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS (SROC)

O conselho fiscal recebe uma remuneração fixa, coerente com os valores de mercado, com as características da função desempenhada e com a dimensão e complexidade da atividade da sociedade, a fixar por deliberação da Assembleia Geral.

A sociedade de revisores oficiais de contas recebe uma remuneração fixa, de acordo com o contrato de prestação de serviços celebrado para o mandato em curso, a qual está em linha com os valores praticados no mercado.

4. COMITÉ DE REMUNERAÇÕES

A Vila Galé Gest, SA, não constituirá comité de remunerações tendo em conta a sua dimensão, o número de colaboradores e a sua organização interna, designadamente a composição dos órgãos de administração e de fiscalização, cujo número de membros é reduzido.

5. APROVAÇÃO, REVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

A política de remuneração é aprovada em assembleia geral da sociedade, competindo ao órgão de fiscalização aprovar e rever periodicamente os princípios gerais da política de remuneração, sendo responsável pela fiscalização da sua implementação.

A implementação da política de remuneração é sujeita, anualmente, a uma análise interna, centralizada e independente, para validação do cumprimento da política e dos procedimentos adotados pelo órgão de fiscalização.

6. PUBLICAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ENTRADA EM VIGOR

Após aprovação, a política de remuneração será divulgada internamente, publicada no sítio da internet da Vila Galé, SA (empresa mãe do Grupo) e comunicada às entidades competentes.

A presente política de remuneração tem aplicação imediata, após aprovação.



VILA GALÉ GEST - SGOIC, SA
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVOS	Notas	2024	2023	PASSIVOS	Notas	2024	2023
Caixa e saldos de caixa em bancos centrais		327 674	233 552	Passivos financeiros detidos para negociação			
Dinheiro em caixa				Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados			
Saldos de caixa em bancos centrais				Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado			
Outros depósitos à ordem	5	177 674	233 552	Descontos			
Depósitos a prazo		150 000	0				
Ativos financeiros detidos para negociação				Títulos de dívida emitidos			
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados				Outros passivos financeiros			
Empréstimos e contas a receber				Derivados - Contabilidade de cobertura			
Títulos de dívida				Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de tx de juro			
Empréstimos e adiantamentos				Provisões			
Derivados - Contabilidade de cobertura				Passivos por impostos			
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de tx de juro				Capital social reembolsável à vista			
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas				Outros passivos	8	16 382	21 645
Ativos tangíveis	4	430 365	437 134	Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda			
Ativos fixos tangíveis				PASSIVOS TOTAIS		16 382	21 645
Propriedades de investimento				CAPITAL PRÓPRIO			
Ativos intangíveis	4	13 840	27 676	Fundos próprios		375 000	375 000
Ativos por impostos				Capital realizado	7	375 000	375 000
Ativos por impostos correntes				Capital não realizado mobilizado			
Ativos por impostos diferidos				Prémios de emissão			
Outros ativos				Capital próprio emitido, exceto instrumentos de capital próprio emitidos			
Outros ativos	5	26 132	31 599	Outro capital próprio			
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda				Outro rendimento integral acumulado			
				Lucros líquidos		240 306	181 530
				Reservas de reservação			
				Outras reservas		93 010	93 010
				Reservas ou prejuízos acum. de invest. em subsidiárias, empreendimentos conj. e associadas			
				Outros		93 010	93 010
				Títulos do Tesouro (-)			
				Lucros ou prejuízos atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		73 312	58 776
				Dividendos provisórios (-)			
				Interesses minoritários [Interesses que não controlam]			
ATIVOS TOTAIS		798 011	729 962	CAPITAL PRÓPRIO TOTAL		781 629	708 317
				CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS		798 011	729 962

Dr. Ruben de Almeida
Presidente do Conselho de Administração
Dr. Isabel Landa Silva

Dr. Manuel B. B. Silva

VILA GALÉ GEST - SGOIC, SA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2024			
	Notas	2024	2023
Juros e rendimentos similares		2 593,75	
Outros ativos			
Receitas de taxas e comissões	11	222 619	202 866
(Despesas com taxas e comissões)		(1 061)	(1 061)
Outras receitas operacionais	12	2 846	5 998
(Outras despesas operacionais)	12	(930)	(1 551)
RECEITAS OPERACIONAIS TOTAIS, VALOR LÍQUIDO		223 473	206 251
(Despesas administrativas)		(131 364)	(129 473)
(Despesas de pessoal)	10	(58 061)	(57 201)
(Outras despesas administrativas)	13	(52 698)	(51 668)
(Depreciação)		(20 605)	(20 605)
(Ativos fixos tangíveis)		(6 769)	(6 769)
(Propriedades de investimento)			
(Outros ativos intangíveis)		(13 836)	(13 836)
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS		94 708	76 777
(Despesas ou receitas (-) com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação)		(21 391)	(18 001)
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS		73 312	58 776
Lucros ou prejuízos (-) de unidades operacionais descontinuadas após dedução de impostos			
Lucros ou prejuízos (-) de unidades operacionais descontinuadas antes de impostos			
(Despesas (-) ou receitas com impostos relacionadas com unidades operacionais descontinuadas)			
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO		73 312	58 776
Atribuíveis a interesses minoritários [interesses que não controlam]			
Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		73 312	58 776
Outro rendimento integral			
Rendimento integral total do exercício		73 312	58 776

T. Rebelo de Almeida
 António José Almeida
 Hélio José Pereira Soares

Amélia B. R. P.

VILA GALÉ GEST - SGOIC, SA
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

	Capital	Lucros retidos	Outras reservas	Lucros ou prejuízos atribuíveis aos proprietários da empresa mãe	Total
Saldo inicial 01.01.2023	375 000	146 304	93 010	35 226	649 541
Transferências entre componentes do capital próprio		35 226		(35 226)	-
Rendimento integral total do exercício				58 776	58 776
Saldo final 31.12.2023	375 000	181 530	93 010	58 776	708 317

	Capital	Lucros retidos	Outras reservas	Lucros ou prejuízos atribuíveis aos proprietários da empresa mãe	Total
Saldo inicial 01.01.2024	375 000	181 530	93 010	58 776	708 317
Transferências entre componentes do capital próprio		58 776		(58 776)	-
Rendimento integral total do exercício				73 312	73 312
Saldo final 31.12.2024	375 000	240 306	93 010	73 312	781 629

VILA GALÉ GEST - SGOIC, SA

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

	Notas	2024	2023
Juros e rendimentos similares		2 593,75	
Outros ativos			
Receitas de taxas e comissões	11	222 619	202 866
(Despesas com taxas e comissões)		(1 061)	(1 061)
Outras receitas operacionais	12	2 846	5 998
(Outras despesas operacionais)	12	(930)	(1 551)
RECEITAS OPERACIONAIS TOTAIS, VALOR LÍQUIDO		223 473	206 251
(Despesas administrativas)		(131 364)	(129 473)
(Despesas de pessoal)	10	(58 061)	(57 201)
(Outras despesas administrativas)	13	(52 698)	(51 668)
(Depreciação)		(20 605)	(20 605)
(Ativos fixos tangíveis)		(6 769)	(6 769)
(Propriedades de investimento)			
(Outros ativos intangíveis)		(13 836)	(13 836)
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS		94 703	76 777
(Despesas ou receitas (-) com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação)		(21 391)	(18 001)
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS		73 312	58 776
Lucros ou prejuízos (-) de unidades operacionais descontinuadas após dedução de impostos			
Lucros ou prejuízos (-) de unidades operacionais descontinuadas antes de impostos			
(Despesas (-) ou receitas com impostos relacionadas com unidades operacionais descontinuadas)			
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO		73 312	58 776
Atribuíveis a interesses minoritários (interesses que não controlam)			
Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		73 312	58 776
Outro rendimento integral			
Rendimento integral total do exercício		73 312	58 776

1. Atividade económica da Vila Galé Gest

A Vila Galé Gest, SA (adiante designada por Sociedade ou Vila Galé Gest) é uma sociedade anónima, com sede no Edifício Vila Galé, Alameda Bonifácio Lázaro Lozano, 9, 2780-125 Oeiras, constituída em 03 de Agosto de 1993.

O seu objeto social é a administração, gestão e representação de fundos de investimento imobiliário.

A Sociedade Gestora rege-se pelo Decreto-Lei n.º 27/2023, de 28 de Abril, que procede à aprovação do Regime da Gestão de Ativos (RGA).

2. Critérios valorimétricos e contabilísticos

As demonstrações financeiras da sociedade são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC/IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

O critério valorimétrico utilizado nas rubricas da Demonstração de Resultados e do Balanço foi o custo de aquisição.

As depreciações intangíveis e tangíveis estão contabilizadas pelos valores que resultaram da sua aquisição.

A sociedade regista as suas despesas e receitas de acordo com o critério de especialização dos exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

A sociedade cobra comissões ao Fundo que gere, sendo registadas na rubrica da demonstração de resultados "Receitas de taxas e comissões".

3. Inventário da carteira de títulos

O inventário da carteira de títulos, elaborado de acordo com o modelo aplicável, é apresentado no Anexo A.

Em 31 de dezembro de 2024, não se encontrava qualquer título registado no balanço da sociedade.

4. Ativos tangíveis e intangíveis

O mapa dos ativos tangíveis e intangíveis, elaborado de acordo com o modelo aplicável, é apresentado no Anexo B.

5. Caixa e saldos de caixa em bancos centrais

A rubrica é analisada como segue:

	2024	2023
Caixa e saldos de caixa em bancos centrais		
Outros depósitos à ordem	177 674	233 552
Outros depósitos a prazo	150 000	
	327 674	233 552

6. Outros Ativos

A rubrica é analisada como segue:

	2024	2023
Outros Ativos		
Despesas com encargos diferido		
Seguros	0	218
Outras rendas	0	0
Outras despesas	2 411	2 411
	2 411	2 629
Devedores e outras aplicações		
Sector Público Administrativo		
Restantes impostos (IRC)		
Outros	3 065	10 900
Devedores diversos	20 656	18 070
Rendimentos a receber	23 721	28 970
	26 132	31 599

O saldo da rubrica Rendimentos a receber respeta essencialmente a comissões de gestão e outros valores debitados ao Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Vila Galé, regularizados em 2025.

7. Capital Realizado

A Vila Galé Gest é uma sociedade anónima, com um capital social de 375 000 Euros, totalmente subscrito e realizado, representado por 75 000 ações, com valor nominal unitário de 5 Euros.

A estrutura da sociedade apresenta a seguinte forma:

Accionistas	Capital	%
XPAR, SA	106 665	28,45%
JR ALMEIDA, LDA	43 335	11,55%
Jorge Rebelo de Almeida	187 500	50%
Gonçalo Rebelo de Almeida	18 750	5%
Joana Rebelo de Almeida	18 750	5%
	375 000	100%

8. Passivos por Impostos e Outros Passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2024	2023
Credores e outros recursos		
Sector Publico Administrativo		
Retenção de Impostos na fonte	176	204
Imposto Selo	767	695
Restantes impostos (IRC)	7 336	9 867
Contribuições Segurança Social	1 010	990
Credores diversos		
Credores diversos	22	2 967
	9 312	14 722
Encargos a pagar	7 071	6 923
	16 382	21 645

9. Fundos Geridos

A atividade da sociedade consiste na administração, gestão e representação do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Vila Galé, cujas demonstrações financeiras, a 31 de dezembro de 2024, se podem resumir da seguinte forma:

	2024	2023
Activo Líquido	83 071 594	75 305 122
Capital do Fundo	82 180 789	74 444 844
Resultado Líquido	7 735 946	6 319 319
Terceiros, Acréscimos e Diferimentos - Passivo	675 104	693 779

10. Despesas de Pessoal

A rubrica reflete os custos com o seu único colaborador e os custos dos órgãos sociais, nomeadamente, os do membro independente do Conselho de administração e do Conselho Fiscal.

	2024	2023
Custos com Pessoal		
Remunerações		
Remunerações OS	24 000	22 367
Remunerações Pessoal	22 766	23 440
Encargos sobre Remunerações	9 019	9 184
Seguros	263	197
Outros gastos com Pessoal	2 013	2 013
	58 061	57 201

11. Receitas de taxas e comissões

	2024	2023
Receitas de taxas e comissões	222 619	202 866
	222 619	202 866

A Sociedade presta serviços de gestão e de representação ao Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Vila Galé, os quais, em 2024, ascenderam a 222 619 Euros.

12. Outras receitas/despesas operacionais

A rubrica é analisada como segue:

	2024	2023
Outras receitas operacionais	2 846	5 998
	2024	2023
Outras despesas operacionais	930	1 551

A rubrica "Outras receitas operacionais" contempla a refacturação de despesas incorridas pela sociedade gestora, em nome do Fundo e da acionista Vila Galé, SA.

13. Outras despesas administrativas

	2024	2023
Outras despesas administrativas	52 698	51 668
	52 698	51 668

Esta rubrica integra as despesas gerais da sociedade gestora, com os fornecimentos e serviços inerentes à sua atividade, incluindo a prestação de serviços contabilísticos, administrativos, jurídicos e técnicos, os honorários de revisão oficial de contas e a renda do programa informático de gestão de carteiras.

14. Imposto sobre o rendimento

O Imposto sobre o rendimento em 2024 e nos últimos 5 anos, tem a seguinte composição:

Ano	Imposto Apurado	Pag. por conta e retenções	Imposto a liquidar/receber
2024	21 310	13 974	7 336
2023	18 001	8 134	9 867
2022	10 276	3 891	6 385
2021	4 861		4 861
2020	180	363	-183

15. Outras informações relevantes*Garantias bancárias*

A Vila Galé Gest, sociedade gestora do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Vila Galé, prestou uma garantia bancária à primeira solicitação, no valor de 158 528 Euros, por conta do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Vila Galé, a favor da Câmara Municipal de Sintra, para garantir a execução do arruamento de acesso ao terreno para construção, na Várzea de Sintra, do qual o Fundo é proprietário.

16. Eventos relevantes ou subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes.



VILA GALÉ GEST - SGOIC, SA

ANEXO A

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valor nominal	Valor de Aquisição	Valor De Cotação	Valor de Balanço
A. TÍTULOS - NEGOCIAÇÃO Títulos de rendimentos fixo-emitidos por residentes De dívida pública portuguesa - A curto prazo - A médio e longo prazos De outros emissores públicos nacionais - A curto prazo - A médio e longo prazos De outros residentes - A curto prazo - A médio e longo prazos De rendimento fixo-emitidos por não residentes De emissores públicos estrangeiros - A curto prazo - A médio e longo prazos De organismos financeiros internacionais De outros não residentes - A curto prazo - A médio e longo prazos Valores de rendimento variável Emitidos por residentes - Acções - Quotas - Títulos de participação - Unidades de participação - Outros valores Emitidos por não residentes - Acções - Quotas - Títulos de participação - Unidades de participação - Outros valores Títulos subordinados - A curto prazo - A médio e longo prazos Títulos próprios De rendimento fixo - A curto prazo - A médio e longo prazos De rendimento variável - Acções - Títulos de participação - Outros títulos					
B TÍTULOS - INVESTIMENTO De rendimento fixo-de emissores públicos De dívida pública portuguesa - A curto prazo - A médio e longo prazos De outros emissores públicos nacionais - A curto prazo - A médio e longo prazos De emissores públicos estrangeiros - A curto prazo					

- A médio e longo prazos							
De rendimento fixo-de outros emissores							
Emitidos por residentes							
- A curto prazo							
- A médio e longo prazos							
Emitidos por não residentes							
- Por organismos financeiros internacionais							
- Por outros não residentes							
- A curto prazo							
- A médio e longo prazos							
Valores de rendimento variável							
Emitidos por residentes							
- Ações							
- Quotas							
- Títulos de participação							
- Unidades de participação							
- Outros valores							
Emitidos por não residentes							
- Ações							
- Quotas							
- Títulos de participação							
- Unidades de participação							
- Outros valores							
Títulos próprios							
De rendimento fixo							
- A curto prazo							
- A médio e longo prazos							
De rendimento variável							
- Ações							
- Títulos de participação							
- Outros títulos							
C TÍTULOS A VENCIMENTO							
De emissores públicos							
De dívida pública portuguesa							
- A curto prazo							
- A médio e longo prazos							
De outros emissores públicos nacionais							
- A curto prazo							
- A médio e longo prazos							
De emissores públicos estrangeiros							
- A curto prazo							

- A médio e longo prazos					
De outros emissores					
Emitidos por residentes					
- A curto prazo					
- A médio e longo prazos					
Emitidos por não residentes					
- Por organismos financeiros internacionais					
- Por outros não residentes					
- A curto prazo					
- A médio e longo prazos					
D IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS					
Participações					
- Em instituições de crédito no País					
- Em instituições de crédito no estrangeiro					
- Em outras empresas no País					
- Em outras empresas no estrangeiro					
Partes de capital em empresas coligadas					
- Em instituições de crédito no País					
- Em instituições de crédito no estrangeiro					
- Em outras empresas no País					
- Em outras empresas no estrangeiro					
Outras imobilizações financeiras					
TOTAL	0	0	0	0	0

VILA GALÉ GEST - SGOIC, SA
ANEXO B

COMTAS	Saldo em 31.12.2023		Aumentos		Transferências	Amortizações do exercício	Regularizações	Abates (liquido)	Valor líquido em 31.12.2024
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Reavaliações (liquido)					
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS									
Trespasse	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de estabelecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros plurianuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de investigação e desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	41 513	13 836	-	-	-	13 836	-	-	13 840
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS									
Imóveis de serviço próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obras em imóveis arrendados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros imóveis	451 235	7 333	-	-	-	6 769	-	-	437 134
Equipamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio artístico	55 032	55 032	-	-	-	-	-	-	-
Outras imobilizações corpóreas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO									
Imobilizações incorpóreas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio artístico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras imobilizações corpóreas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento por conta de imobilizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	547 780	76 201	-	-	-	20 605	-	-	450 974



VILA GALÉ GEST - SGOIC, SA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



Certificação legal das contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Vila Galé Gest – SGOIC, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 que evidencia um total de 798 011 euros e um total de capital próprio de 781 629 euros, incluindo um resultado líquido de 73 312 euros), a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Vila Galé Gest – SGOIC, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras matérias

Por referência a 31 de dezembro de 2024, as demonstrações financeiras do Organismo de Investimento Alternativo Imobiliário sob gestão da Entidade, foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que emitiu o respetivo Relatório de Auditoria sem reservas nem ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da Informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 28 de março de 2025



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Paulo Jorge Damião Pereira (Revisor Oficial de Contas n.º 1219 e registado na CMVM com n.º 20160830)

VILA GALÉ GEST - SGOIC, SA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL





RELATÓRIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL

ANO DE 2024

SENHORES ACIONISTAS,

Em conformidade com a legislação em vigor, apresentamos o Relatório Anual e Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas individuais de VILA GALÉ GEST - SGOIC S.A., relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

No cumprimento do mandato que Vossas Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos com regularidade a evolução do negócio da Sociedade, os seus investimentos e demais atividade, procedendo à análise das suas operações.

Foram realizadas reuniões do Conselho Fiscal, com a periodicidade e extensão consideradas necessárias e adequadas.

Foram obtidos dos Serviços Técnicos, nomeadamente da Área Financeira e de Contabilidade, assim como da Administração da Sociedade as informações, os esclarecimentos e a documentação solicitada.

Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Vila Galé
NIF 720 000 033

Sede: Edifício Vila Galé - Alameda Bonifácio Lázaro Lozano, nº 9 - 2780-125 Oeiras - Portugal
Tel: +351 217 933 806 | vilagalegest@vilagale.com

PF
R_h

No âmbito da nossa actividade executámos, nomeadamente, os seguintes procedimentos, tendentes à fiscalização da administração da sociedade:

- a. Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade, explicitados nas notas às demonstrações financeiras, conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- b. Verificamos a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- c. Verificámos a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- d. Acompanhámos o processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- e. Verificámos a titularidade dos depósitos e dos bens sujeitos a registo;
- f. Fiscalizámos a eficácia dos sistemas de controlo de qualidade interno e de gestão do risco;
- g. Vigiámos a observância da lei e do contrato de sociedade;
- h. Procedemos à análise do Relatório sobre o sistema de controlo interno.

Corroboramos a opinião emitida pelo Conselho de Administração e pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Forvis Mazars & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

O sistema de controlo interno é adequado às características da sociedade.

PF
Rm

O controlo diário realizado pelos distintos órgãos internos intervenientes, é coadjuvado pela supervisão do Conselho Fiscal, permitindo o controlo do conteúdo e fiabilidade da informação contabilística e financeira;

- i. Aprovámos os princípios gerais da política de remuneração dos membros dos órgãos sociais e dos colaboradores responsáveis pela assunção de riscos e funções de controlo;
- j. Verificámos e acompanhámos a independência da sociedade de revisores oficiais de contas Forvis Mazars & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Não nos foi reportada nem verificámos, no decorrer do exercício do ano de 2024, qualquer irregularidade por parte da Sociedade, seus acionistas, colaboradores ou outros, nomeadamente de natureza fiscal ou administrativa, ou ato lesivo dos interesses da sociedade ou de algum ou alguns dos acionistas ou titulares de unidades de participação do fundo de investimento imobiliário fechado, gerido pela sociedade.

O Conselho Fiscal seguiu de perto os trabalhos realizados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Forvis Mazars & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada pelo Dr. Paulo Jorge Damião Pereira.

Assim como, a Certificação Legal das Contas pela mesma produzida, que considera que as demonstrações financeiras da sociedade apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos

PF
h

os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da VILA GALÉ GEST - SGOIC S.A., em 31 de dezembro de 2024.

O respetivo relatório de Auditoria foi emitido sem reservas, nem ênfase.

A Forvis Mazars & Associados, SROC, S.A. confirmou que o desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano de 2024 estão de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

A Forvis Mazars & Associados, SROC, S.A. confirmou igualmente terem verificado a concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Deram parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, confirmando que a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo identificado incorrecções materiais.

O Relatório de Gestão refere, com adequado detalhe, os factos mais relevantes ocorridos no exercício do ano de 2024.

Expõe adequadamente a evolução dos seus negócios e resultados alcançados.

O Relatório de Gestão permite igualmente compreender a situação da Empresa e a perspetiva da sua evolução, que será de continuidade da sua atividade.

PF
u
R

Por último, de referir que o Relatório de Gestão satisfaz as disposições legais e estatutárias.

O Balanço, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e as notas anexas às demonstrações financeiras, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas emitida em vinte e um de Março de 2025 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Forvis Mazars & Associados, SROC, S.A., com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

PARECER

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, dos Serviços da Sociedade e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas emitida pela Forvis Mazars & Associados, SROC, S.A. sobre a Informação Financeira, o Conselho Fiscal é de opinião que as Demonstrações Financeiras, o Relatório de Gestão e a proposta neste expressa quanto à aplicação dos resultados estão em conformidade com as normas contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que recomendamos aos Senhores Acionistas que:

- a. Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024;

PF
h

- b. Seja aprovado o Relatório de Gestão em apreço;
- c. Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 28 de março de 2025

Pedro Gaspar Ribeiro
M. R. Costa
J. V. Ribeiro